



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5011216-64.2007.8.21.0001/RS
Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
EXECUTADO: METALURGICA TRES COROAS LTDA
Mandado Nº: 10030544234

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Porto Alegre, RS, cumprindo o respeitável mandado acima descrito, eu oficial de justiça, com as formalidades legais, procedi diligências objetivando avaliar o imóvel objeto da medida, constituído de um prédio de alvenaria localizado na Avenida Sertório, nº 1281, medindo 11,50 de frente na Avenida Sertório e 70,00 de frente a fundos e respectivo terreno medindo 13,42m de frente na Avenida Sertório e 140,00m de frente a fundos, conforme matrícula nº 147.708, do Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona desta capital. Tendo efetuado pesquisas, em sites especializados, levando em conta ainda dados comparativos com imóveis semelhantes da região, idade física e conservação do prédio, em especial do imóvel em questão, conforme tabela em anexo, e arredondando para um valor inteiro, AVALIO o imóvel em R\$ 2.545.000,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil reais). Obs.: Não foi possível efetuar a vistoria interna do imóvel.

Do que, para constar, lavrei este auto em duas vias que segue devidamente assinado. Dou fé.

Custas ao Estado: 01 auto;
Despesas de condução: isento.

Thomas Frederico Theil,
Oficial de Justiça.